

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 93/2021 -011

Restos a Pg de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 07/01/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: JOSE GERALDO MUNIZ

Número: 2802

Endereço.: RUA RODRIGO SILVA

Nº: 155 Bairro: VILA APARECIDA

CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 528.150.486-04

Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 93 Liquidacao Nº.: 11

VALOR ANULADO.: *****752,09 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****8.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 07/01/2022

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A ME 91/2021- DEZEMBRO/2021

hgnatta

glover

[Signature]

CRC:
Contador(a)

CPF:
Liquidante

CPF:
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

07/01/2022 183918590

Data Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

[Signature]

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 315577 Docum.:

Tesoureiro(a):

CPF:

[Signature]

[Initials]

ALTEROSA LTDA. (MG) LASER

Comp. 018 Banco 104 Agência 0136 C1 1 Conta 06000550-8 C2 6 Série AAA Cheque nº 315577 C3 3 | RS (R. 000,00)

Pague por este cheque a quantia de DITO MIL REAIS

CAIXA

JOSE GERALDO MUNIZ

OURO PRETO, MG .07 de JAMEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

ou à sua ordem e transferências



Câmara d

Prezado Senhor Vereador Luiz G... Presidência da C... Ouro Preto.

Contador Pr...

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador Jose Geraldo Muniz, referente ao mês de dezembro do 2021, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.298/2021 e arts 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, com reembolso dos valores despendidos nos termos legais

Atenciosamente

Verba Indenizatória

**Vereador: José Geraldo Muniz (Zé do Binga)
Mês/ Ano: DEZEMBRO
2021**



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: José Geraldo Muniz
MÊS: 12/2021

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

| DIA | FAVORECIDO | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO | DOCUMENTO | VALOR(R\$) |
|-------|---------------------------|----------------|--------------------------|-----------|------------|
| 30 | Marcelo Geraldo Alves | 075.824.826-57 | LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO | 11/NFe | 9500.00 |
| 31 | NARCISIO GONÇALVES MACIEL | 089.912.736-00 | PRESTADOR JURIDICO | 58/NFe | 4500.00 |
| TOTAL | | | | | 8000 |
| SALDO | | | | | 0.00 |

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Controladoria Interna

Luiz Fernando da Silva Teixeira
Controlador Interno
Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Matheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário

Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador José Geraldo (Zé do Binga)



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Janeiro de 2022.


José Geraldo Muniz
Vereador(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



| | | | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------|----------------------------------|--|-----------------------------|-----------------------------|--------------------|-----|
| Número / Série Prest. do Serviço | 11 / NFe 05/01/2022 | Emissão Código de verificação | 05/01/2022 23:55:37 80C7.GPE3.Z01G.H95T | Incidência Exigibilidade | Ouro Preto (MG) Exigível | ISS a reter RPS | Não |
|-------------------------------------|------------------------|----------------------------------|--|-----------------------------|-----------------------------|--------------------|-----|

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MARCELO GERALDO ALVES
 CPF / CNPJ: 075.924.826-57
 Endereço: R. PROJETADA DEZ, 112 - Bairro: ANTONIO PEREIRA - Cep: 35411000
 Telefone: (31) 99814-6140
 Insc. Mun.: 111094
 Email:
 Nome Fant.:
 Reg.: Fixo Anual
 Município: Ouro Preto - MG
 País: Brasil
 Cod. Mob.: 111094
 Insc. Est.: 111094

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JOSE GERALDO MUNIZ
 CPF / CNPJ: 528.150.486-04
 Endereço: Rodrigo Silva, 155 - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400-00
 Telefone: 31988927619
 Insc. Mun.: 6011335
 Email: josegeraldo.zedobinga@cmop.gov.br
 Reg.: Faturamento
 Município: Ouro Preto - MG
 País: Brasil
 Insc. Est.:

Código do Serviço/Atividade

7.20 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres (5,00 %)
 CTISS: 0720-0/03-88 - LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS OU CONGENERES
 * ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

| Descrição | Total |
|---|--------------|
| Serviço prestado de Fiscalização Topográfica e fiscalização de obras Publicas referente ao Mes de Dezembro 2021 | R\$ 3.500,00 |

Tributos Federais

| PIS | INSS | CSLL | IRRF | COFINS |
|------|------|------|------|--------|
| ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |

Detalhamento de Valores

| Valor Total da Nota(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota (%) |
|--------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------|
| 3.500,00 | 0,00 | --- | --- |
| Outras Retenções(R\$) | 0,00 | | |
| | | Valor Líquido: | R\$ 3.500,00 |

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MARCELO GERALDO ALVES

Recebi(emos) de MARCELO GERALDO ALVES, os serviços constantes da nota fiscal nº 11, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/80C7.GPE3.Z01G.H95T>

Data: 05/01/2022

Assinatura:
 Jose Geraldo Muniz

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

CONTRATANTE: JOSÉ GERALDO MUNIZ, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 528.150.486-04 e identidade MG-3.918.590-04, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº 155, bairro Vila Aparecida, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000;

1.2.- CONTRATADO: MARCELO GERALDO ALVES, brasileiro, solteiro, topógrafo, inscrito no CPF nº 075.924.826-57, identidade nº MG 138.086-25, residente na Rua Projetada Dez, nº 112, distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.400-000,

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de topografia, por parte do contratado, relacionados à atividade da vereança do parlamentar Contratante.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços para o CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício da topografia.

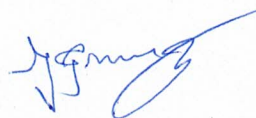
3.2. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e informações que apresentar ao CONTRATADO, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizados.

CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO

4.1. Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE(s) pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim contratada:

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, 05 dias após a prestação dos serviços;

4.2 Eventual atraso no pagamento dos honorários refletirá ao CONTRATANTE, sobre o saldo devedor, multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros de 1% ao mês e correção monetária consoante a variação do IGP-M, sobre o valor do débito.



CLÁUSULA 5ª - O PRAZO DO CONTRATO

5.1. O contrato tem validade por 01 (um) mês, podendo ser rescindido a qualquer momento sob aviso prévio de 30 dias.

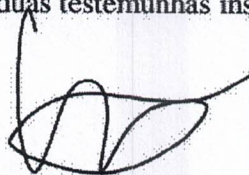
CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O CONTRATANTE(s) é totalmente responsável pelo comparecimento nos locais e horários indicados, bem como se compromete na obtenção da documentação necessária para viabilizar a qualidade da prestação dos serviços.

6.2. O meio de comunicação estabelecido, para contato com o profissional contratado, será realizado exclusivamente por meio de ligações para o telefone (31) 971238062 e e-mail marceloalvestopografo@hotmail.com

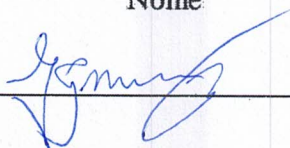
As partes elegem o foro da cidade de Ouro Preto para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.



Ouro Preto, 01 de Dezembro de 2021.

Nome



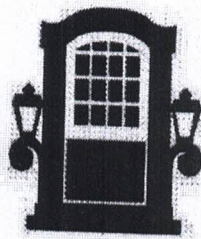
Testemunhas:

1. _____

2. _____

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador José Geraldo (Zé do Binga)



639
INDICAÇÃO: 639 / 21

À Mesa Diretora da
 Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
 Nº 33933
 Correspondência Recebida
 Em 06/12/21
 Ass. Edel Hs e 17h00 Min

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras e Urbanismo, solicitando construção de muro de contenção na Avenida Lima Júnior com acesso à rua Rodrigo Silva, à qual também necessita consertar o corrimão, bairro Vila Aparecida margeando à Avenida. As fortes chuvas deixou neste local com desmoronamento.

JUSTIFICATIVA:

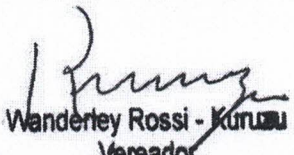
Tal solicitação se faz necessária em atendimento aos moradores, conforme observamos nas imagens anexadas, onde o local se encontra em péssimas condições com riscos de deslisamentos ocasionando insegurança e desconforto aos transeuntes.

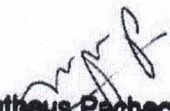
Sala de Sessões, 6 de Dezembro de 2021.


 Mercinho
 Vereador

Câmara de Ouro Preto

Vereador José Geraldo Muniz (Zé do Binga) - PV


 Wanderley Rossi - Kuruzu
 Vereador
 Câmara de Ouro Preto


 Mathews Pacheco
 Vereador
 Câmara de Ouro Preto

APROVADO em único discussão

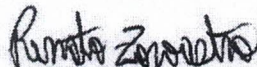
Por _____

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 21


 Presidente

Com 12 votos a favor e com - votos contra

AP: Rauciano e Alex

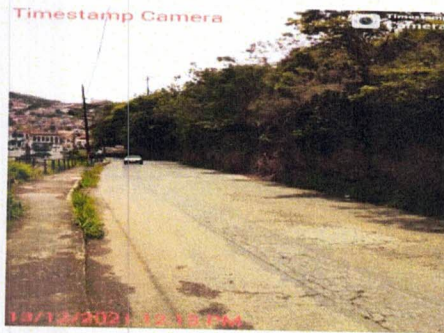
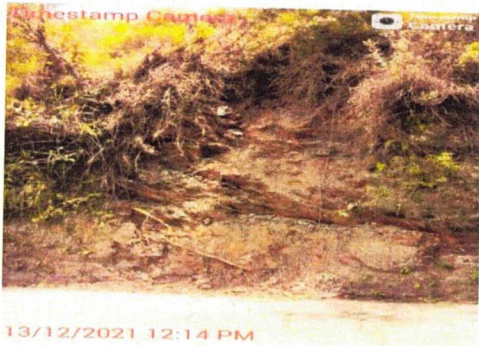

 Renato Zoroastro
 Vereador
 Câmara de Ouro Preto



1. Conclusão

Analisando toda a área existe um início de erosão Pluvial na Avenida Lima Junior que esta causado uma infiltração e está descendo pelos talude sem nem uma proteção ou construção de nem uma drenagem, sendo necessário uma avaliação da Secretaria de obras para fazer uma construção de canaletas e decidas de águas nos taludes.

Obsrção: A Erosão Fluvial e necessário fazer atrativo rápido para não houve nem problema na Avenida Lima Junior



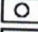




Ouro Preto 27/12/2021

Marcelo Geraldo Alves

CFT:07592482657

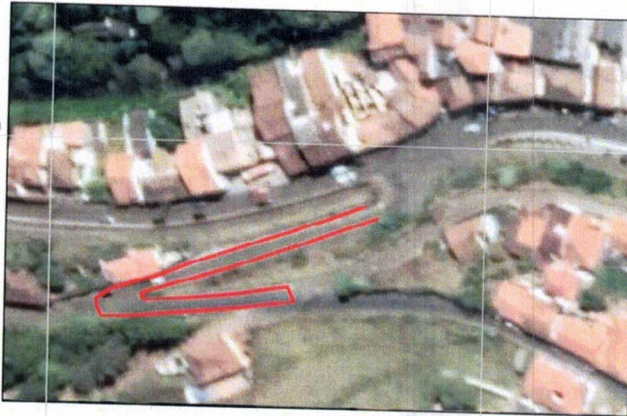
CONVENÇÕES

-  Vértices Tipo M
-  Vértices Tipo P
-  Vértices Tipo V
-  RIO
-  RUA

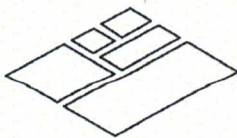
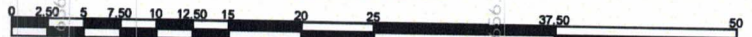
Orientação

Convergência e declinação do ponto: 001
 Elipsóide: SIRGAS 2000
 Latitude $\phi = 05^{\circ}00'00,000000''$ S
 Longitude $\lambda = 00^{\circ}00'00,000000''$ W
 Data: 30/12/2002

c = Convergência meridiana: $00^{\circ}00'00,000000''$
 d = Declinação magnética: $00^{\circ}00'00,000000''$
 ad = Variação anual da dec. magnética: $00^{\circ}00'00,000000''$



Escala Gráfica:



CROQUI

REGISTRO / CÓDIGO:
12345678

DATA:
27/12/2021

TRANSCRIÇÕES:
Transcrição

PROJETO:
Levantamento Planialtimétrico Cadastral

SERVIÇO PRESTADO
VEREADOR ZE DO BINGA

MUNICÍPIO:
Ouro Preto

RESPONSÁVEL TÉCNICO

 Marcelo Geraldo Alves

CONFERE:

ÁREA:
20 m²

ESCALA:
1 / 500

VISTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

58/NFe



| | | | | | | | |
|-------------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------|-----------------|-------------|-----|
| Número / Série | 58 / NFe | Emissão | 04/01/2022 17:29:13 | Incidência | Ouro Preto (MG) | ISS a reter | Não |
| Prest. do Serviço | 30/12/2021 | Código de verificação | 36PC.LXWY.ZDP5.7TSA | Exigibilidade | Exigível | RPS | |

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: NARCISIO GONÇALVES MACIEL

CPF / CNPJ: 069.912.736-00

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. PROF SALATIEL TORRES, 330 - Bairro: CABECAS - Cep: 35400000

Telefone: 31988747742

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 108636

Cod. Mob.: 108636

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: NARCISIO GONÇALVES MACIEL

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JOSE GERALDO MUNIZ

CPF / CNPJ: 528.150.486-04

Reg.: Faturamento

Endereço: Rodrigo Silva, 155 - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 6011335

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

| Descrição | Unitário | Qtd. | Total |
|---|--------------|------|--------------|
| SERVIÇO PRESTADO DE ASSESSORIA JURIDICA REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO 2021 | R\$ 4.500,00 | 1,00 | R\$ 4.500,00 |

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 53/NFe.

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

| | | | |
|--------------------------|---------------------------|----------------------|--------------|
| Valor Total da Nota(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota (%) |
| 4.500,00 | 0,00 | ---- | ---- |
| Outras Retenções(R\$) | | Valor Líquido: | R\$ 4.500,00 |
| 0,00 | | | |

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: APARECIDA DA CONCEICAO DE SOUZA

Recebi(emos) de **NARCISIO GONÇALVES MACIEL**, os serviços constantes da nota fiscal N° 58, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: <http://www.nfe-cidades.com.br/documento/36PC.LXWY.ZDP5.7TSA>

Data: 04/01/2022

Assinatura:

Narcisio Gonçalves Maciel
Narcisio Gonçalves Maciel
 Advogado
 OAB - MG 171.217

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

CONTRATANTE: JOSÉ GERALDO MUNIZ, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 528.150.486-04 e identidade MG-3.918.590-04, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº 155, bairro Vila Aparecida, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000;

1.2.- CONTRATADO: NARCÍSIO GONÇALVES MACIEL, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 171.217, com escritório na Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.400-000,

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do Advogado contratado, para o fim especial de para atuar na prestação de serviços jurídicos relacionados à atividade da vereança do parlamentar Contratante.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços jurídicos em defesa dos direitos do CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício da advocacia.

3.2. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e in formações que apresentar ao CONTRATADO, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizados.

CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO

4.1. Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE(s) pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim contratada: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

4.2 Eventual atraso no pagamento dos honorários refletirá ao CONTRATANTE, sobre o saldo devedor, multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros de 1% ao mês e correção monetária consoante a variação do IGP-M, sobre o valor do débito.

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



CLÁUSULA 5ª - O PRAZO DO CONTRATO

5.1. O contrato tem validade de 01 (um) mês, podendo ser rescindido a qualquer momento sob aviso prévio.

5.2 A revogação do mandato por vontade do CONTRATANTE não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas devidas até o ato da revogação;

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO DO CONTRATO

6.1. No caso de rescisão contratual, serão devidos os seguintes honorários: 01 (um) salário mínimo vigente na data da rescisão.

6.2 Os honorários pactuados poderão ser imediatamente exigidos se for, por qualquer razão, cassada a procuração concedida pelo(s) CONTRATANTE(s) ou contratado novo advogado sem o conhecimento e consentimento do CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O CONTRATADO compromete-se a usar de todos os meios jurídicos, legais, morais e legítimos para defender os interesses do CONTRATANTE.

7.3. O CONTRATANTE(s) é totalmente responsável pelo comparecimento nos locais e horários indicados, bem como se compromete na obtenção da documentação necessária para viabilizar a qualidade da prestação dos serviços.

7.4. Fica definido que toda e qualquer comunicação a ser feita pelo CONTRATADO aos(s) CONTRATANTE(S) ocorrerá pelo endereço eletrônico acima referido, sendo que a simples remessa de mensagens para tal e-mail presume o recebimento da informação pelo(s) CONTRATANTE(s), o qual se obriga a informar qualquer alteração.

7.5. O meio de comunicação estabelecido, para contato com os profissionais contratados, será realizado exclusivamente por meio de ligações para o telefone (31) 988747742 e e-mail narcisiogm@gmail.com.

As partes elegem o foro da cidade de Ouro Preto para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



Ouro Preto, 01 de dezembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JGMuniz', written over a horizontal line.

José Geraldo Muniz

CPF nº 528.150.486-04

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'nmaciel', written over a horizontal line.

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



Relatório de prestação de serviços de consultoria jurídica

Ouro Preto, 30 de dezembro de 2021.

A assessoria Jurídica tem por escopo atuar em todas as áreas do Direito, principalmente no ramo do Direito Administrativo, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei e orientações gerais atinentes ao exercício do mandato do eletivo vereador.

E a apresentação deste relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito Jurídico que foram realizadas na vigência do contrato, entre o contratado e o vereador José Geraldo Muniz, visando obedecer à Lei nº 1206/2021 e Portaria nº 17/2021 da Câmara Municipal de Ouro Preto que determina a apresentação dos serviços prestados.

Cumprе frisar, em especial, o acompanhamento do edil nas opiniões relacionadas à Comissão de Saúde da Casa Legislativa, fornecendo subsídios para a mais adequada tomada de decisões.

Há que se ressaltar ainda a análise formal da Indicação nº 639/21, Requerimentos nº 522/21 e 534/21 (conjunto) e Representação nº 426/21 (conjunta).

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'N. Maciel', positioned above a horizontal line.

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, Jardim Alvorada, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. G. Muniz', located at the bottom of the page.

| Data | Itinerário (Saída) | Itinerário (chegada) | Motivo |
|------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|---|
| 02/12/2021 Quinta-feira | Residência Vila Aparecida | Câmara Municipal | 83º Reunião de Comissões Reunião Ordinária |
| 06/12/2021 Segunda-Feira | Residência Vila Aparecida | Câmara Municipal | Sessão Solene – Entrega de Moções |
| 07/12/2012 Terça-feira | Residência Vila Aparecida | Câmara Municipal | 84º Reunião de Comissões Reunião Ordinária |
| 09/12/2021 Quinta-feira | Residência Vila Aparecida | Câmara Municipal | Reunião de Comissões Reunião Ordinária |
| 10/12/2021 Sexta-feira | Residência Vila Aparecida | Câmara Municipal | Entrega de Moção de Aplauso |
| 15/12/2021 Quarta-feira | Residência Vila Aparecida | Câmara Municipal | 87º Reunião de Comissões Reunião Ordinária |
| | | | |
| 17/12/2021 Sexta-feira | Residência Vila Aparecida | Teatro Municipal | Sessão Solene - Entrega de Cidadão Honorário, Hora ao Mérito e Medalha João Velooso |

- 8. ~~Yerming~~ *
- 9. ~~Alex~~
- 10. Noécio Franco Ferrval. L

- 11. ~~Yerming~~
- 12. ~~Yerming~~
- 13. ~~Yerming~~

14. ~~Yerming~~

15. Filipe Gori AR-Kachoc

83ª POCMOP 02.12.21

- 1. ~~Yerming~~
- 2. ~~Yerming~~
- 3. Noécio Franco Ferrval. L

- 4. ~~Yerming~~
- 5. ~~Yerming~~
- 6. ~~Yerming~~

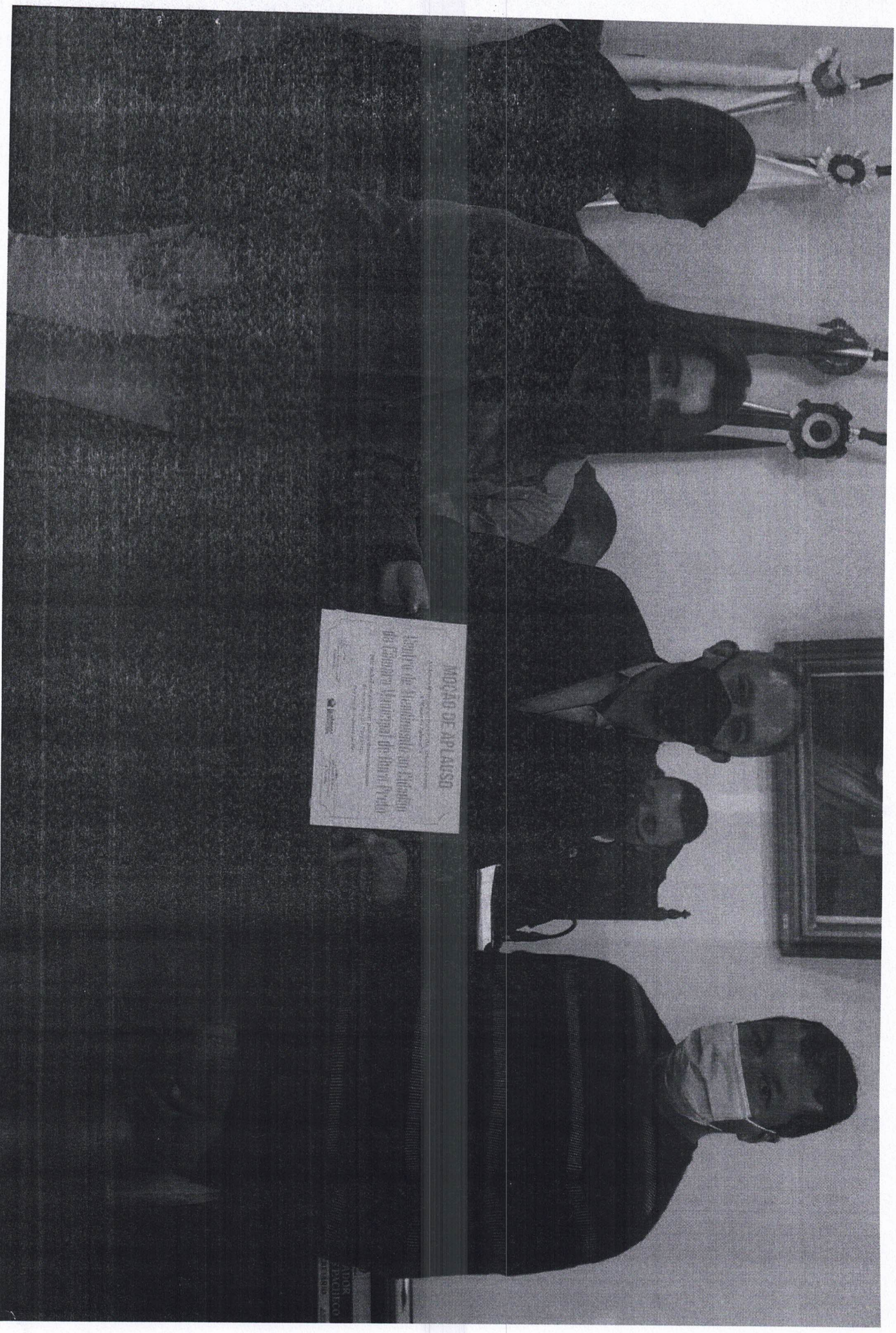
- 7. ~~Yerming~~
- 8. Yerming *
- 9. ~~Yerming~~

- 10. ~~Yerming~~
- 11. ~~Yerming~~
- 12. ~~Yerming~~

- 13. ~~Yerming~~
- 14. ~~Yerming~~
- 15. Filipe Gori

84ª POCMOP 07.12.21

- 1. ~~Yerming~~
- 2. ~~Yerming~~





~~Renato Zanatta~~

~~Von Tun~~
Alex Band

Narcia Franca Ferreira. 21

~~Renato Zanatta~~

~~Von Tun~~
Julio Geri

85° ROCMOP

09/12/2021

~~Renato Zanatta~~
Narcia Franca Ferreira

~~Von Tun~~
Alex Band
Renato Zanatta

~~Von Tun~~

~~Renato Zanatta~~

~~Von Tun~~

~~Von Tun~~
Julio Geri

85° ROCMOP

10/19/2021



- 8
- 9 2. ~~Alex B...~~
- 10 3. ~~Alex B...~~
- 11 4. ~~W...~~

- 12 5. ~~...~~
- 13 6. Renato Zoratto
- 12 7. Noircid Franca Ferrival. 2

- 15 8. ~~...~~
- 9. ~~...~~
- 10. ~~...~~
- 11. ~~...~~

- 1. 12. ~~...~~
- 2. 13. ~~...~~
- 3. 14. ~~...~~
- 4. 15. ~~...~~

87ª PROCOMOP 1512.2

- 5
- 6
- 7
- 8 1. ~~...~~
- 9 2. Alex B...
- 10 3. ~~...~~
- 11 4. ~~...~~
- 12 5. Noircid Franca Ferrival.

- 13 6. Renato Zoratto
- 14 7. ~~...~~
- 15 8. ~~...~~
- 9. ~~...~~
- 10. ~~...~~
- 11. ~~...~~
- 12. ~~...~~

- 1. 13. ~~...~~
- 2. 14. ~~...~~
- 3. 15. ~~...~~

